



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 953, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de debate, junto à comunidade, para conseguirmos um SUS de qualidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2021, tendo como tema central: “Plano Municipal de Saúde: Construindo saúde com qualidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Art.3º Fica estipulado o valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 - Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 3.800,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração

Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / Site: <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>